



DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 095/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: AUTO POSTO COMPARIN LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 03.533.920/0004-06, com sede na Avenida Professor Zeferino, n° 1600, Bairro Centro, na cidade de São João da Urtiga, neste ato representado pelo Sr. Agenor Comparin, portador de Cédula de Identidade sob n° 9008797699, CPF sob n° 245.537.430-00, residente e domiciliado na RS 430, KM 03, Bairro Centro, na cidade de Santa Cecília do Sul RS.

As partes acima qualificadas, firmam o presente aditivo ao contrato com base na Lei n° 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o requerimento de reequilíbrio econômico e financeiro e a justificativa, a partir do dia 11/01/2024, o preço por litro do Diesel S500 passa de R\$ 5,98, para o valor de R\$ 5,79, sofrendo supressão de 3,23%.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João da Urtiga/RS, 12 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA
Cezar Olímpio Zandoná
CONTRATANTE

AUTO POSTO COMPARIN LTDA
Agenor Comparin
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: